



## Sumário

<b>DECRETOS .....</b>	<b>2</b>
-----------------------	----------

## DECRETOS

DECRETO N° 309/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00(quarenta e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004-Encargos e obrigações especiais do município

000- Recursos ordinários (livres)

279-33.90.47.00-Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 40.000,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundos Municipal de saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde receitas vinculadas

307-33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 3.000,00

**R\$ 43.000,00**

**Total**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

09.272.1251.0.003-Encargos previdenciários em extinção

000- Recursos ordinários (livres)

267-31.90.01.00-Aposentadorias RPPS, reserva rem.

R\$ 43.000,00

**Total**

**R\$ 43.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 310/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inc. I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.757,53 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0306 – Fundo Municipal de Educação	
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	
1080 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União ETI	
6329 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.299,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.757,53</b>
	<b>R\$ 2.458,27</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

1080 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União ETI	R\$ 35.299,26
1042- Transferências de recurso FNDE/ PNAE	R\$ 2.458,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.757,53</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*(Assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N° 311/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar	
000- Recursos ordinários (livres)	
279-33.90.47.00-Obrigações tributárias e contributivas	<u>R\$ 6.500,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003-Encargos previdenciários em extinção	
000- Recursos ordinários (livres)	
267-31.90.01.00-Aposentadorias RPPS, reserva rem.	

**Total**

R\$ 6.500,00  
**R\$ 6.500,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N° 308/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 155/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 196/2025.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 155/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2025 que tem por objeto a Registro de preços para futura aquisição e instalação de equipamentos para parques infantis, academias ao ar livre, bancos, lixeiras, piso emborrachado e grama sintética para o município de Formosa Do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

## PROPOSITOR

## VALOR TOTAL

DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	248.850,00
DISBRAPLAC LTDA	104.500,00
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	13.960,65
AEG PLAYGROUNDS LTDA	548.383,00
PISO FACIL LTDA	133.500,00
R. J. LUIZ TAPETES LTDA	60.000,00
ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	192.591,11
<b>Total da aquisição</b>	<b>1.301.784,76</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DA2-AD0B-2B59-BC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/12/2025 16:36:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/4DA2-AD0B-2B59-BC04>